



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 294676/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, REVISTAS E LIVROS, PARA ATENDER O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ-AM.

PUBLICAÇÃO: A convocação para sessão foi encaminhada via fac-símile ao 2º colocado para o item 2, bem como publicado no sítio institucional, o www.mp.am.gov.br/licitacao.

PREÂMBULO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação sito do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7995. Nova Esperança, a Pregoeira, senhora WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA e a Equipe de Apoio, Senhores, DRA. GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO e KÁTIA RENATA DA SILVA, designados às fls. 78 dos autos do Procedimento Interno nº 294676/2009, portaria nº 0665/2009/PGJ, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTES AO PREGÃO:

- 1. GEAL INDÚSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA** – CNPJ Nº 07.359.872/0001-90, representada pelo Sr. Luís Afonso da Silva Escóssio, RG Nº 0612440-2 SESEG/AM, credenciada como Empresa de Pequeno Porte - EPP;
- 2. ORLEY LIMA DA FONSECA FILHO – ME** – CNPJ Nº 07.021.606/0001-52, representada pelo Sr. Orley Lima da Fonseca Filho, RG 1934268-3, SESEG/AM credenciada como Microempresa-ME.

Aberta a sessão, a Pregoeira, Senhora **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, esclareceu aos presentes que o licitante ORLEY LIMA DA FONSECA FILHO – ME não apresentou em tempo hábil nova Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União válida, haja vista que na sessão do dia 15 de maio a certidão estava vencida, e a mesma solicitou fazer uso da prerrogativa prevista no subitem 8.2.2.5 do Edital. E que a Pregoeira decidiu utilizar a previsão editalícia de prorrogação do prazo originalmente estipulado, encerrando-se no dia 19 de maio, às 14h.

Esgotados todos os prazos estipulados, e face a não manifestação do licitante ORLEY LIMA DA FONSECA FILHO – ME, a Pregoeira decidiu



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

inabilitá-lo e convocar o segundo colocado, a licitante GEAL INDÚSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA.

A Pregoeira já havia compatibilizado a proposta da licitante segunda colocada na sessão anterior, bem como verificado sua documentação habilitatória, restando apenas negociar com o representante, entretanto, o mesmo informou que o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos) resultante da fase de lances (folha 242) era seu melhor preço.

Isto posto, e atendidas integralmente às exigências editalícias, a Pregoeira declarou a licitante GEAL INDÚSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA vencedora para o item 2 do Pregão.

Item	Empresa Vencedora	Valor Total
01	GEAL INDÚSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
2	GEAL INDÚSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Gláucia Maria de Araújo Ribeiro, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 22 de maio de 2009.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Kátia Renata da Silva
Equipe de Apoio

**Gláucia Maria de Araújo
Ribeiro**
Equipe de Apoio

GEAL INDÚSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA

Luís Afonso da Silva Escóssio